



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 143 DE 2025

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM LEITO NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, RS ”

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025. O referido projeto autoriza a criação do Programa “Adote um Leito” no Município de Canguçu, permitindo que pessoas físicas ou jurídicas colaborem no custeio de leitos hospitalares ou em outras ações públicas, como a revitalização de espaços.

O valor de cada leito será definido a partir dos custos gerais do hospital, divididos pelo número total de leitos. Em contrapartida, os apoiadores poderão divulgar sua marca em espaços autorizados, respeitadas as vedações legais (como produtos e atividades proibidas).

O Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 18 de agosto de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 21 de agosto de 2025

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Rudinei Borges
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8129-2949-E991-A240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 11:19:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 13:42:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8129-2949-E991-A240>